



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Campus Universitário de Iturama
Av. Antônio Baiano, nº 150 – Bairro Cidade Nova – CEP 38.280-000 – Iturama – MG
34 3415-2500

OFÍCIO Nº 09/2025/DIRGE-ITU-UFTM

Iturama, 28 de maio de 2025 .

Ao Excelentíssimo Senhor
José Herculano Pereira Dos Santos
Prefeito Municipal de Iturama/MG
Avenida Alexandrita, 1314 - Centro Iturama/MG

Assunto: Solicitação de doação de área para ampliação do ICAEBI/Campus Iturama.

1. Cumprimentando-o cordialmente, a Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, por meio da Direção Geral do Campus Iturama e da Direção do Instituto de Ciências Agrárias, Exatas e Biológicas de Iturama (ICAEBI), vem, respeitosamente, solicitar a doação de uma área contígua ao Campus, com aproximadamente 25.000 m², para fins de ampliação das instalações físicas da Universidade.

2 A solicitação justifica-se pela necessidade de expansão da infraestrutura acadêmica, a fim de atender à crescente demanda por espaços adequados para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que são fundamentais para a formação qualificada dos nossos alunos e para o fortalecimento do desenvolvimento regional.

3. Especificamente, a área pleiteada destina-se à construção de:

- ✓ Um campo de futebol oficial, que contribuirá para o desenvolvimento de atividades esportivas e projetos de extensão, beneficiando diretamente a comunidade acadêmica e a sociedade local;
- ✓ Um prédio para ampliar as instalações do ICAEBI, com salas e laboratórios de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Um auditório de grande porte, que permitirá a realização de eventos acadêmicos, científicos e culturais, abertos à participação da comunidade de Iturama e região, com estacionamento estruturado, garantindo segurança e acessibilidade para os usuários das novas instalações.

4. Ressaltamos que a expansão proposta fortalecerá a integração entre a UFTM e a sociedade de Iturama e região, ampliando as oportunidades de acesso à educação superior pública e gratuita, além de fomentar o desenvolvimento social e econômico do município.

5. A UFTM reafirma, assim, seu compromisso institucional com a promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, colocando-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.
6. Certos de contarmos com a habitual parceria e sensibilidade da Prefeitura Municipal de Iturama, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Mauro Ferreira Machado

MAURO FERREIRA MACHADO

Diretor-Geral do *Campus* Universitário de Iturama
Portaria nº 969 de 01 de novembro de 2024

MATRÍCULA 32.703

FICHA 01

COMARCA DE ITURAMA - MG

07 de janeiro de 2014

IMÓVEL:- Em cumprimento à Prenotação datada de 02 de dezembro de 2.013, protocolada sob número de ordem 114.802. Um imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca de ITURAMA-MG, no BAIRRO RESIDENCIAL CIDADE NOVA, com a área total de 25.395,22m², sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 237,15 metros de frente para a Avenida Antonio Baiano, por 241,62 metros de fundo, confrontando com Antonio Martins de Miranda Filho; pelo lado direito medindo 84,09 metros confrontando com a Rua Augusto Pádua Diniz e do lado esquerdo por 130,35 metros confrontando com a UFTM". REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n. 30.950, por ficha no Livro R.G.2, deste SRI (20 de agosto de 2013). PROPRIETÁRIA:- MUNICÍPIO DE ITURAMA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n. 18.457.242/0001-74, com sede em Avenida Alexandrita, n. 1.314, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Iturama-MG. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.Emol: R\$15,81 TFJ: R\$4,97 Total.:R\$20,78

AV.1/32.703:- Feita aos 07 de janeiro de 2014, conforme R.9/30.950, Livro R.G.2, deste SRI, objeto de REGISTRO ANTERIOR desta matrícula, nos termos dos documentos apresentados nesta Serventia, constantes do processo de Loteamento, devidamente arquivados em pasta própria, e com fundamento no artigo 22 da Lei 6.766/79, consta que o imóvel desta matrícula destina-se à ÁREA VERDE 01, do BAIRRO RESIDENCIAL CIDADE NOVA, e passou para o domínio do MUNICÍPIO na data do registro do loteamento (07/01/2014). Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.

CERTIDÃO M/32.703 Livro R.G.2.

CERTIFICADO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Todo o referido é verdade e Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial Registradora. Iturama-MG, 08 de julho de 2025. Emol.: R\$.29,00 TFJ: R\$.10,25 ISSQN: R\$.0,54 Total:R\$.39,79.---

Adriana Nunes Barbosa
Oficial Substituto

OBSERVAÇÃO: A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do Art. 5º-A da Lei n. 15.424/2004.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Selo Eletrônico N.º: 05073322
Coo. Seg.: 0054.2579.0589.0087
Quantidade de Atas Praticadas: 1
Emol: R\$ 29,00 TFJ: R\$ 10,25 ISSQN: R\$ 0,54
Total: R\$ 39,79
Consulte a validade desta selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

Camara Municipal
Iturama-MG
Folha N.º 01
30/07/2014
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74



MEMORIAL DESCRITIVO

Demonstrativo da **ÁREA VERDE 01**, Residencial Cidade Nova, nesta Cidade de **Iturama-MG**, constante da **Matrícula 32.703** do SRI local, para fins de demonstração e Desafetação.

Área----- (irregular = **25.395,22m²**)

Medidas e Confrontações: Área sem benfeitoria, medindo **237,15** metros de frente para a **AVENIDA ANTONIO BAIANO**, por **241,62** metros de fundo com **ANTÔNIO MARTINS DE MIRANDA FILHO**; pelo lado direito medindo **84,09** metros confrontando com a **RUA AUGUSTO PÁDUA DINIZ** e do lado esquerdo por **130,35** metros confrontando com a **UFTM**, perfazendo um total de **25.395,22 m²**.

Iturama-MG, 25 de JULHO de 2.025

R.T.: Nicolas Soares Araújo
CFT-BR nº1161239561-9



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, ROBSON MARCELO P. SOUZA, Avaliador de Imóveis, credenciado no CRECI sob o nº 19.879, abaixo assino, a Avaliação, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, **ÁREA VERDE 01** sem benfeitorias, situado nesta Cidade e Comarca de Iturama MG, no **BAIRRO RESIDENCIAL CIDADE NOVA**.

Proprietária: **MUNICÍPIO DE ITURAMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF N. 18.457.242/0001-74.**

2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado que **não tem infraestrutura**, medidas e confrontações: Área sem benfeitorias, medindo **237,15** metros de frente para a **AVENIDA ANTONIO BAIANO**, por **241,62** metros de fundo com **ANTÔNIO MARTINS DE MIRANDA FILHO**; pelo lado direito medindo **84,09** metros confrontando com a **RUA AUGUSTO PÁDUA DINIZ** e do lado esquerdo por **130,35** confrontando com a **UFTM**, perfazendo um total de **25.395,22m²** constante de um todo da matrícula n. **32.703**, do SRI desta Comarca de Iturama-MG.

3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

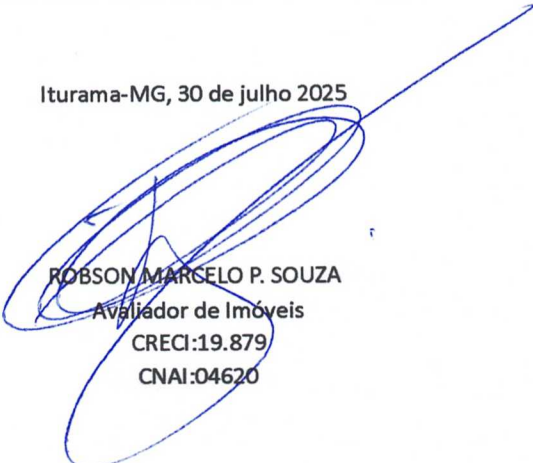
3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
25.395,22m ²	R\$ 507.904,400

4) DISPOSIÇÕES FINAIS

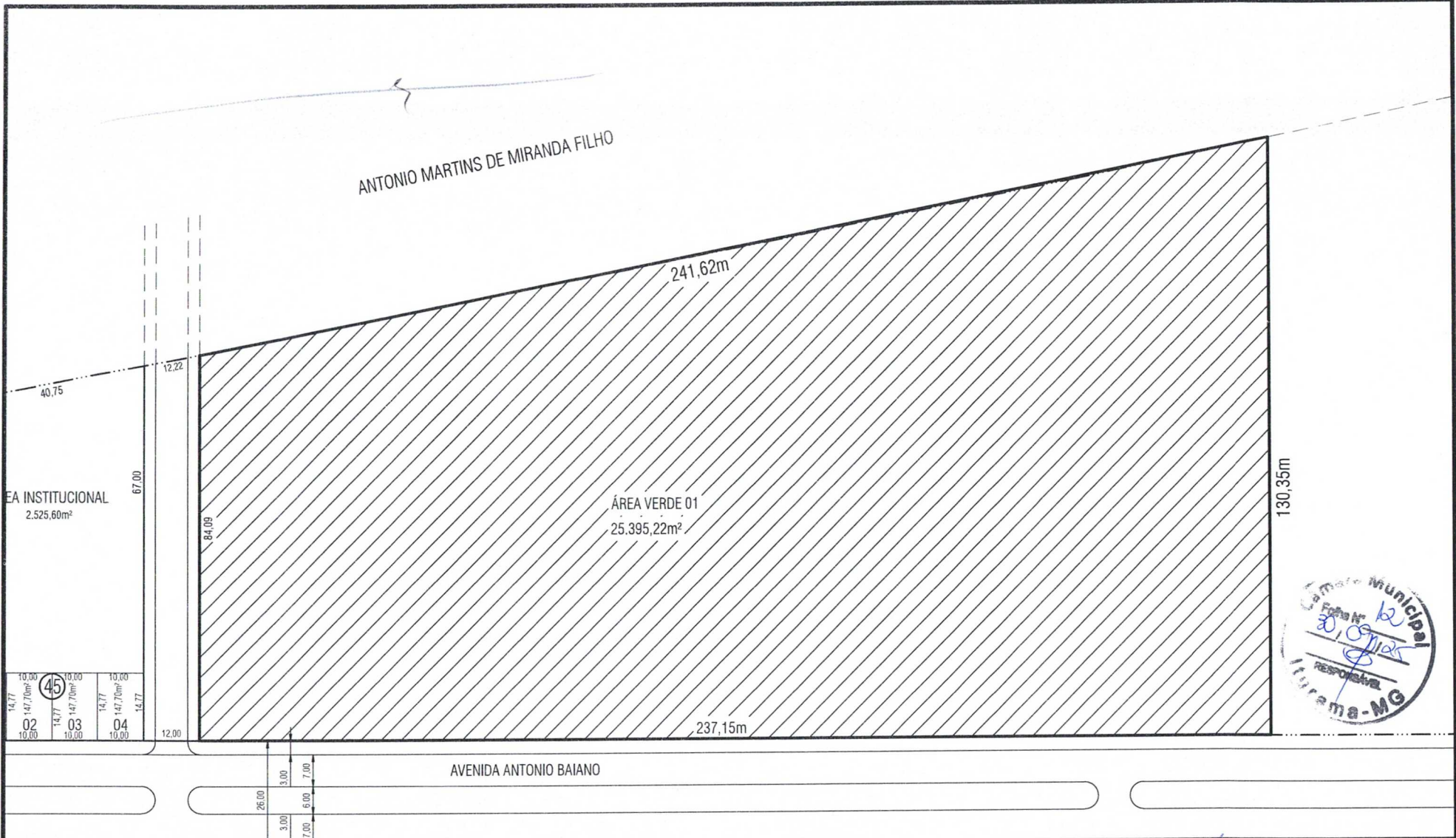
Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 30 de julho 2025



ROBSON MARCELO P. SOUZA
Avaliador de Imóveis
CRECI:19.879
CNAI:04620

Av. Belo Horizonte, nº1892
Centro | Iturama/MG



ANTONIO MARTINS DE MIRANDA FILHO

241,62m

130,35m

ÁREA VERDE 01
25.395,22m²

ÁREA INSTITUCIONAL
2.525,60m²

237,15m

AVENIDA ANTONIO BAIANO



10,00 08 5,00	10,00 09 5,00	12,00 10 5,00	12,00	10,00 12 22,00	10,00 13 22,00	10,00 14 22,00	10,00 15 22,00	12,00	13,50 09 0,00	13,00 10 0,00	13,50 11 0,00	12,00	13,50 09 0,00	13,00 10 0,00	13,50 11 0,00	12,00	13,50 09 0,00	13,00 10 0,00
---------------------	---------------------	---------------------	-------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------	---------------------	---------------------	---------------------	-------	---------------------	---------------------	---------------------	-------	---------------------	---------------------

RESP. TÉCNICO:

Nícolas Soares Araújo

NÍCOLAS SOARES ARAÚJO
Téc. Agrimensor/ Geomensor
CFT:1161239569561-9

TÍTULO:
Croqui da Área Verde 01 do Bairro Residencial Cidade Nova, constante da matrícula 32.703 do SRI local, nesta Cidade de Iturama-MG, para fins de Demonstração e Desafetação.

DESENHO: Nícolas	DATA: julho / 25
ESCALA: 1 / 1000	FOLHA: Única